

**Portaria - 514 - DG**

SEI/TRE-TO - 1135413 - Portaria

Portaria Nº 514/2019 PRES/DG

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 75 do Regulamento Interno da Secretaria (**Resolução nº 116, de 15 de fevereiro de 2007**) e pelo art. 4º da Instrução Normativa TRE/TO nº 9/2018, da Presidência, e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo SEI nº 0008983-24.2019.6.27.8000,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir a equipe de planejamento para realizar a Ação de Capacitação em Metodologia Científica para elaboração de pré-projetos e projetos técnicos-científicos.

Art. 2º A Equipe será composta pelos servidores:

I - Dourival Alves dos Reis Filho - SECAP/COEDE/SGP (área requisitante);

II - Kathiene Pimentel da Silva - COEDE/SGP (área requisitante);

III - Julhierre Markus Emílio Peres da Cunha - ASPLAN/SADOR (área administrativa).

Art. 3º Cabe àequipe elaborar os estudos técnicos preliminares, o mapa de risco e o termo de referência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

FRANCISCO CARDOSO Diretor-Geral

Palmas, 26 de julho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO, Diretor Geral**, em 29/07/2019, às 18:05, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1135413** e o código CRC **05D9F773**.

**Portaria - 515 - DG**

SEI/TRE-TO - 1135655 - Portaria

Portaria Nº 515/2019 PRES/DG

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso X, Resolução TRE-TO nº 116, de 15 de fevereiro de 2007 e pelo art. 4º da Instrução Normativa TRE/TO nº 9/2018, da Presidência, e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo SEI nº 0008997-08.2019.6.27.8000;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento visando a contratação de assinatura anual de periódico eletrônico que ofereça plataforma de pesquisa, capacitação, orientação e atualização de informações em Direito Administrativo, especialmente na área de licitações e contratações públicas.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Equipe:

I - Maria Zita Rodrigues Vilela - SJI/COGIN/SEBIA (integrante demandante);

II - Aimone Marcia de Moraes Bandeira - SJI/COGIN/SEBIA (integrante técnico);

III - Márcio Roberto de Oliveira - SADOR/COSEG/SETRAN (área administrativa);

Art. 3º Compete à Equipe de Planejamento elaborar os estudos técnicos preliminares e o Termo de Referência, imprescindíveis à aquisição/contratação do objeto, observadas as disposições da Resolução nº 182/2013 do Conselho Nacional de Justiça.

Parágrafo único. Sempre que possível e tecnicamente viável, deverão ser aplicadas as orientações contidas nos guias de boas práticas em contratação de soluções de tecnologia da informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Tribunal de Contas da União, dentre outros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CARDOSO Diretor-Geral

Palmas, 29 de julho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO**